



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI Nº.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.185.827,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.185.827,72
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	15.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	106	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	119	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
136	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	2.300,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
191	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	300.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 028	transferência de Outros Convênios				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
194	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	65.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
195	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	8.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	17.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
240	20.122.2001.2509.0000	3.3.90.36.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
241	20.122.2001.2509.0000	3.3.90.39.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
276	12.361.1201.2243.0000	3.1.90.11.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	210 001		Educação - Recurso Próprio		
281	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.14.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	210 001		Educação - Recurso Próprio		
286	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.33.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	210 001		Educação - Recurso Próprio		
289	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.39.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	210 001		Educação - Recurso Próprio		
328	12.361.1203.2242.0000	3.3.90.30.00	Manter Ações do PDDE (Dinheiro Direto na Escola) MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 20	
	200 022		Recursos do PDDE		
268	12.306.1204.2530.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	210 001		Educação - Recurso Próprio		
269	12.306.1204.2530.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00	
	200 023		Recursos do PNAE		

Joaquim Nelo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	01	FUNDEB				
371	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	148.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
376	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	600.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
378	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	660.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA				
441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
467	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	42.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
517	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
628	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	119.450,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	45.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Luiz Henrique de Andrade Silva
prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
884	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		38.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
885	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		110.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1222	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		21.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		50.190,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		30.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
695	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00
696	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.000,00 F.R.: 0 05 00
700	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	12.000,00 F.R.: 0 05 00
1223	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
1225	10.301.1003.2542.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
1228	10.301.1003.2541.0000	3.1.91.13.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.126,88 F.R.: 0 05 00
1229	10.301.1003.2452.0000	3.1.91.13.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.321,08 F.R.: 0 05 00
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	54.250,00 F.R.: 0 05 00
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	6.000,00 F.R.: 0 05 09
751	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
752	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.300,00 F.R.: 0 05 09
763	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
765	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
785	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	2.340,00 F.R.: 0 01 00
790	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	36.000,00 F.R.: 0 05 09
796	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.000,00 F.R.: 0 05 09
800	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	132.220,00 F.R.: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1224	10.302.1004.2545.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	4.600,00 F.R.: 0 01 00
1226	10.302.1004.2547.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
1227	10.302.1004.2546.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	590,00 F.R.: 0 01 00
1230	10.302.1004.2546.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.140,14 F.R.: 0 05 09
1231	10.302.1004.2544.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.945,70 F.R.: 0 05 09
1232	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.220,92 F.R.: 0 05 09
857	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	22.500,00 F.R.: 0 05 09
863	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	4.100,00 F.R.: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
897	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Per OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Almeida
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
952	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	285.433,00 F.R.: 0 05 12
1021	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.36.00	05	500 001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	7.000,00 F.R.: 0 05 12
1023	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	8.300,00 F.R.: 0 05 12
1036	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00
1040	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
1042	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
1043	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	7.500,00 F.R.: 0 05 12
1055	08.244.0811.2340.0000	3.3.90.39.00	05	500 003	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Assistência Social	1.500,00 F.R.: 0 05 14
1068	08.244.0812.2337.0000	3.1.90.04.00	01	510 000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	28.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1077	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	44.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1118	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1119	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	13.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1123	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-12.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

João Paulo Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
56	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
69	04.122.0402.2517.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
93	04.122.0405.2520.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
147	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
158	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
174	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-5.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-50.000,00			
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
246	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	262	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	274	12.361.1201.1221.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Programa Anti-Drogas			-4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	290	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	293	12.361.1201.2248.0000	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
	312	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fi			-2.536.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 26
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 026	Transferências de Convênios - Educação				
	323	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-10.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	351	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA			-15.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
02	11	01	FUNDEB				
	368	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-250.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I		
418	15.451.1501.1128.0000	Obras Civis de Infraestrutura		-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
425	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq		-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			
429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc		-250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			
431	15.451.1501.1216.0000	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Paques , Jardins e		-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			
433	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M		-300.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
447	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos		-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
501	06.182.0601.2535.0000	Manutenção da Educação do Trânsito		-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
509	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism		-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
543	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico		-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Nogueira de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
549	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
549	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
559	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve	-42.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
581	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
697	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-43.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-119.800,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
739	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-155.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
740	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-131.450,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
758	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-70.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Jacqueline Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
759	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-209.800,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
783	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-17.454,72		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
789	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-20.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
795	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-15.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
799	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-25.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
816	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital:	-104.000,00		
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
834	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.36.00	Ações de Vigilância Sanitária	-20.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
856	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-21.290,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
873	10.305.1008.2552.0000	3.3.90.30.00	Implantar o Peixamento	-5.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
875	10.305.1008.2552.0000	Implantar o Peixamento		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
899	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
900	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00			
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
904	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
905	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-8.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
913	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
914	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
915	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-3.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
916	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

João Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
922	08.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-3.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
928	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
946	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F		-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
983	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
984	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-267.733,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
985	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-4.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
986	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-3.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1020	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho		-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1024	08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref		-9.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1025	08.244.0811.1183.0000	4.4.90.51.00	500 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				Recursos Transferido pelo FNAS					
1026	08.244.0811.1183.0000	4.4.90.52.00	01 510 000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
				TESOURO					
				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1027	08.244.0811.1183.0000	4.4.90.52.00	05 500 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				Recursos Transferido pelo FNAS					
1028	08.244.0811.1191.0000	4.4.90.51.00	01 510 000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
				TESOURO					
				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1030	08.244.0811.1191.0000	4.4.90.52.00	01 510 000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
				TESOURO					
				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1031	08.244.0811.1191.0000	4.4.90.52.00	05 500 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				Recursos Transferido pelo FNAS					
1054	08.244.0811.2340.0000	3.3.90.39.00	01 510 000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.500,00	F.R. Grupo:	0	01	00
				TESOURO					
				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1056	08.244.0812.1212.0000	4.4.90.51.00	01 510 000	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
				TESOURO					
				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1057	08.244.0812.1212.0000	4.4.90.51.00	05 500 001	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				Recursos Transferido pelo FNAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1071	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA	-9.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1078	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1079	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1094	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-14.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
02	21	00	FUNDECA				
1121	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	-3.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1131	08.243.0801.2346.0000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	-19.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação (-)

-5.185.827,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito